



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.771/2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C9788AOF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011